



ORX
ENGENHARIA

REFORMA: CEMEB NATÁLIA APARECIDA LOUZADA ALVES
ENDEREÇO: AV. 2, 572 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA ESCOLA CEMEB NATALIA APARECIDA LOUZADA ALVES

DADOS DA OBRA:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Luziânia, Goiás.

Endereço: AV. 2, 572 - Parque Industrial Mingone, Luziânia - GO

Coordenadas: -16.152238785380188, -47.93372679016155

Nº de Pavimento: 1

Situação Edificação: Solicitação de reforma.

LUZIÂNIA/GOIÁS

SETEMBRO/2022



REFORMA: CEMEB NATÁLIA APARECIDA LOUZADA ALVES
ENDEREÇO: AV. 2, 572 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE

MEMORIAL DESCRITIVO

CONDIÇÕES GERAIS

A presente obra compreende a reforma da *ESCOLA MUNICIPAL NATALIA APARECIDA*. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que se complementam. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no presente processo licitatório. Todas as medidas deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhum serviço extrapor diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações, deverá ser previamente esclarecida junto ao responsável técnico/fiscal desta municipalidade, visto que, após apresentada a proposta, a Prefeitura Municipal não acolherá nenhuma reivindicação. Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito do mesmo. Ficarão obrigados a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a vistoria correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída. Todo e qualquer dano causado às instalações vizinhas, por elementos ou funcionários da contratada, deverá ser reparado sem ônus para a Prefeitura. A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence do Construtor, e com as instalações em perfeito funcionamento. Os serviços deverão ser realizados em horários programados junto a fiscalização da obra. Independente da carga-horária a ser determinada, deverá ser também observado o horário de silêncio e as restrições contidas no Código de Posturas da Prefeitura. O responsável técnico da obra (RT) será Engenheiro Civil ou Arquiteto, com formação plena, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Região sob a qual esteja jurisdicionada a obra. O RT será obrigatoriamente o profissional que acompanhará a obra. A Prefeitura poderá exigir do construtor a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras, desde que verificada sua incompetência na execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.



REFORMA: CEMEB NATÁLIA APARECIDA LOUZADA ALVES
ENDEREÇO: AV. 2, 572 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Todo serviço de demolição e limpeza seguirá juntamente com sua remoção e descarte fora da edificação, sendo transportada por veículos e armazenada em equipamentos adequados para que não haja danos aos trabalhadores bem como aos moradores.

2 - PLACA DE OBRA

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Seu tamanho não deve ser menor que o das demais placas do empreendimento.

A placa terá as seguintes medidas: 2,00m x 1,00m. A placa deverá ser confeccionada em chapas metálicas planas, resistente às intempéries. As informações deverão estar indicadas em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,00m). A medição deste serviço será por metro quadrado de material aplicado na placa.

3 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS.

Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos: Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

4 - REVISÃO DE TELHADO

Foi verificado que na maioria dos ambientes da escola, existem telhas quebradas e defeituosas que provocam infiltrações na cobertura. Portanto, está

MEMORIAL DESCRITIVO

caracterizado que o telhado necessita de revisão geral em toda a sua extensão. O padrão de telhas existente na escola é telhas cerâmicas TIPO PLAN (imagem 1) e CANALETE 90 (imagem 2). As telhas defeituosas que forem retiradas devem ser depositadas em local adequado. As telhas novas que forem necessárias, não poderão apresentar defeitos de fabricação, ou de manuseio inadequado, tais como: trincas, protuberâncias, depressões, remendos, etc. Devem ser tomados todos os cuidados necessários. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes. Uso de mão-de-obra habilitada.



Imagem 01: Telhado da escola de telha plan

MEMORIAL DESCRITIVO



Imagem 02: Telhado da escola de telha canaleta 90

5 - ESQUADRIAS

5.1 - VIDROS

Deverão ser instalados, ao todo, vinte e cinco vidros do tipo canelado, com espessura de 4mm. Para a instalação, deve-se conferir as medidas dos vãos e dos vidros. Posicionar o vidro cuidadosamente, utilizando luvas e ventosas, emassar.

5.2 – FOLHA DA JANELA

Deverá ser feita a reposição das folhas internas das janelas em 3 salas, 3 folhas serão na sala 5 cuja medida das janelas é de 1,5 x 1,2 e 1 folha na sala 07, conforme especificadas na Figura 01. Para a produção da folha e posterior instalação, deve-se conferir as medidas dos vãos e dos vidros.

MEMORIAL DESCRITIVO

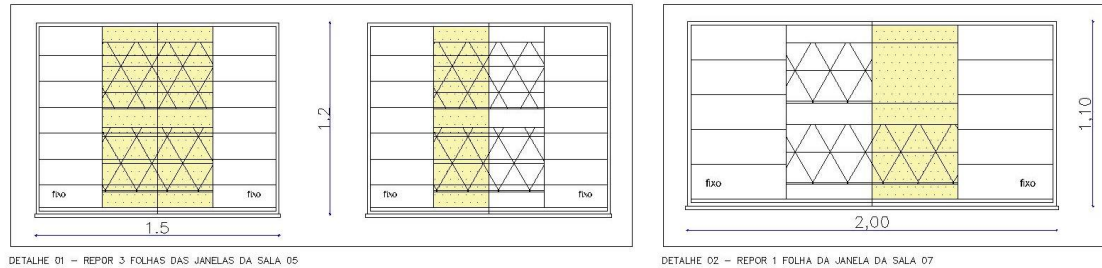


Figura 01: Substituição de folhas das janelas

6 - REVESTIMENTO CERÂMICO

Deve ser feito o reparo do revestimento cerâmico WC dos funcionários (1 peça), WC masculino (6 peças) e WC feminino (1 peça). Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado.

7 - REVESTIMENTO CERÂMICO

Deve ser feita substituição de piso cimentício por granitina na livraria, depósito 1, depósito 2 e biblioteca. A especificação é granitina 8mm fundida com contrapiso (1ci:3arml) e=2cm e junta plástica 27mm.

8 - PINTURA

Os serviços de pintura deverão ser executados somente por profissionais de comprovada competência e de acordo com as recomendações dos fabricantes. Todas as superfícies a pintar, serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Tomar-se-ão todos os cuidados a fim de serem evitados respingos e escorrimento nas superfícies não destinadas à pintura, as quais serão protegidas com papel, fitas, celulose, tapumes, enceramentos provisórios ou equivalentes. Os respingos inevitáveis serão removidos com solventes adequados enquanto a tinta estiver fresca. A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira demão, observando-se que esteja inteiramente seca, e serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a cobertura uniforme desejada. As paredes

MEMORIAL DESCRITIVO

devem ser previamente emassadas com espessura mínima de 1,5 mm, com massa corrida (PVA), lixadas e desempenadas antes da pintura. Os trabalhos de pintura em locais não abrigados serão suspensos se estiver chovendo.

As paredes internas e externas da escola (Imagem 05), que são de tijolinho, deverão ser pintadas com tinta acrílica na cor terracota ou tijolo, conforme padrão de cor especificado no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO.

As vigas e os pilares à mostra (Imagem 03), deverão ser pintados com tinta acrílica na cor cinza, conforme padrão de cor especificado no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO, que está em anexo. O mesmo vale para as juntas dos tijolinhos.



Imagem 03: Exemplo de parede, pilar e viga.

O teto de todas as salas de aula 8 e 10, sala dos professores, e sala de vídeo, deverá ser pintado com tinta PVA, na cor branco gelo, conforme padrão de cor aplicado na escola (verificar in loco).

O muro da escola deverá ser pintado à 0,80m do piso na cor verde. Deverá ser feita um rodameios na cor azul com espessura de 0,20m, a partir de 0,80m do piso e acima do rodameios deverá ser pintado na cor branco. O padrão

MEMORIAL DESCRITIVO

para os tipos de tinta e seus tons estão especificados no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO, que está em anexo. As tintas deverão ser semi-brilho e de boa qualidade, deve-se seguir o que está especificado no Manual. Os letreiros que serão escritos no muro também devem seguir o que está especificado no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO, que está em anexo.

09 - DIVERSOS

Deverá ser feito o reparo de 2 pilares danificados de 0,20m x 0,20m conforme imagem 04 e 05.



Imagem 04: pilar a ser reparado

REFORMA: CEMEB NATÁLIA APARECIDA LOUZADA ALVES
ENDEREÇO: AV. 2, 572 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE

MEMORIAL DESCRITIVO



Imagem 05: pilar a ser reparado

10 - LIMPEZA DA OBRA

A edificação deverá ser limpa em toda sua área, entregue em condições de perfeita utilização. Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar dano ao revestimento.

Alexandre Cantuária de Araújo
Engenheiro Civil CREA 23530/D-DF